



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



INDICAÇÃO Nº 033/2021

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES PARES

Os vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, solicita à Senhora Prefeita Municipal, que seja incluída no calendário de vacina do município as lactantes, com ou sem comorbidades, independente da idade dos lactentes, como grupo prioritário para vacinação contra o covid-19 de acordo com projeto de Lei nº14.124, de 10 de Março de 2021. E na oportunidade aproveito e peço que seja estudada a possibilidade da inclusão dos comerciantes e funcionários de serviços considerados essenciais como; Supermercados, Postos de Combustíveis, Restaurantes e os Bancários.

JUSTIFICATIVA

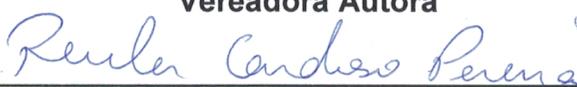
A presente indicação justifica-se uma vez que fazemos parte do comitê de enfrentamento e deparamos a necessidade urgente de atender esse grupo, devido os mesmos estarem expostos no atendimento direto as pessoas, causando muitas vezes aglomerações. Essa situação, com o acréscimo do público rotineiro nesses lugares, leva grande risco a essas pessoas que mesmo tomando as devidas precauções de biossegurança estão expostos ao vírus e precisam da prioridade na imunização vacinal.

Diante do exposto, solicito a especial gentileza de estar verificando tal situação.

Nestes Termos
Pede Deferimento



WILSIENE SILVA LOPES DE SOUZA
Vereadora Autora



REULER CARDOSO PEREIRA
Vereador Autor

RECEBEMOS
EM ___/___/20___

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 24 de Junho de 2021.